

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CONCORRÊNCIA P/CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 81/2022**

CONTRATO ADITIVO N° 297/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 195/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 195/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CRISLEIA BASTO 02146411040** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior n° 195/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONCEDENTE** e do outro lado **CRISLEIA BASTO 02146411040**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 48.027.993/0001-11, com sede na Rua Jacob Simon s/n, bairro Bela Vista, Quilombo - SC, representada neste ato por Crisleia Basto, inscrita no RG 4.971.429-5 SSP/SC e no CPF 021.464.110-40, denominada para este instrumento particular de **CONCESSIONÁRIA**, mediante seleção através de **Processo Licitatório n. 81/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 81/2022**, homologado em **24/10/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pelas **Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de n° 195/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, **reajustar o valor da contraprestação mensal** prevista na Cláusula Segunda (DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA OFERTA) do Contrato n° 195/2022, calculado com base na variação do índice **INPC/IBGE**, acumulado de novembro/2022 a outubro/2023, no montante de 4,14 % (quatro vírgula quatorze por cento), totalizando o reajuste em R\$ 198,72 (Cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), passando o **novo valor** para **R\$ 416,56 (Quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) mensais** para o período de novembro/2023 a outubro/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições estabelecidas através do Contrato de Concessão n° 195/2022 de 26/10/2022, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 24 de novembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/CONCEDENTE

CRISLEIA BASTO
Representante Legal
P/CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

2. _____
Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo nº: **297/2023** (SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 195/2022).
Concedente.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária: CRISLEIA BASTO 02146411040
Objeto.....: Reajuste de Valor
Valor reajustado: R\$ 416,56 (Quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos mensais)
Vigência.....: Até 26/10/2024
Licitação.....: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. **81/2022**.

QUILOMBO, 24 de novembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal